

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012



Série

Número 36

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 16/2012

Fixa o preço mínimo a pagar aos produtores, na campanha de 2012, no valor de 0,26 €/kg de cana-de-açúcar.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 16/2012**

Estabelece o preço mínimo a pagar aos produtores, na campanha de 2012, no valor de 0,26€ /kg de cana-de-açúcar

Considerando a Portaria n.º 47/2010, de 9 de julho, que adota as medidas de aplicação e de controlo da concessão da ajuda da Medida 2 - Apoio à produção das Fileiras Agropecuárias da Região, Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar, Subacção 2.1.1. Transformação, do subprograma a favor das produções agrícolas para a Região, aprovado no âmbito do Regulamento (CE) n.º 247/2006, do Conselho, de 30 de janeiro;

Considerando que a alínea e) do artigo 2.º da Portaria supra mencionada, determina que o preço mínimo a pagar ao produtor,

fixado por concertação entre o Governo Regional, os produtores de cana-de-açúcar e as indústrias do setor, é definido e publicitado até 28 de fevereiro do ano da campanha;

Considerando que a 26 de janeiro de 2012, realizou-se a reunião de concertação do setor da cana-de-açúcar, onde foi estabelecido o preço mínimo a pagar aos produtores na campanha de 2012;

Determino o seguinte:

- 1 - O preço mínimo a pagar ao produtor para a campanha de 2012 é de 0,26€ /kg de cana-de-açúcar (vinte e seis cêntimos por quilo), na base do grau sacarimétrico 15.º Brix.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)